



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.358, DE 4 DE JULHO DE 2023

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 313.055,45 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.281, DE 3 DE JULHO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.281, de 3 de julho de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 543 Fonte: 02 313.055,45

PARA:

PODER EXECUTIVO


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

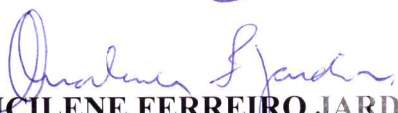
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 565 Fonte: 02 243.947,54

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 610 Fonte: 02 69.107,91

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo